
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 6º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – RITA DOS EMPUSIVES SOUZA, RG 948.872, investida no cargo de PROFESSORA P3J 30H, admitida em 04/06/1982, referente ao período aquisitivo de 04/06/1982 à 04/06/1987; 04/06/1987 à 04/06/1992; 04/06/1992 à 04/06/1998; 04/06/1998 à 04/06/2003; 04/06/2003 à 04/06/2008 e 04/06/2008 à 04/06/2013, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:BC62613A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>